ANNO DE 1839 TERÇA FEIRA 11 DE JUNHO NUMERO 125.

CAMBIOS:

Junho 10.
Londres 29 por 1$000 sed.
Lisboa 95 por 100 premio, por metal, offerecido.
França 320 a 325 reis por franco.
Rio de Janeiro 3 por 100 p.
Moedas de 6$400 15$100 as velhas, novas 14$900.
" 4$000 8$300 a 8$400.
Pezos Columnarios 1$700 a 1$720.
Dittos Mexicanos 1$660 a 1$670.
Patacões Brazileiros 1$700 a 1$770.
Premios das lettras, por mez 1 1/8 a 1 1/2 por 100.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES.

Cidade da Paraiba e Villas de sua pretenção	Segundas e Sextas feira.
Cidade do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Segundas e Sextas feira.
Cidade da Fortaleza e villas Idem	Segundas e Sextas feira.
Villa de Goianna	Segundas e Sextas feira.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de Santo Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito.	Dias 10, e 24 de cada mez
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 ditto ditto.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió.	Idem idem.
Villa de Pajau' de Flores.	Idem 13, ditto ditto

Todos os correios partem ao meios dia.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; insirindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

DIAS DA SEMANA.

10 Segunda S. Margarida Rainha. Ses. da Thez e aud do J. de D. da 2. vara de manh.
11 Terça S. Barnabè Ap.. Rel. e audiencia do J. de D. da 1. vara de manh.
12 Quarta S. João de S. Facundo. Sessão da T. P.
13 Quinta ✻ S. Antonio de Lisboa.
14 Sexta S. Bazilio Magno Sessão da Thez. e aud. do Juiz de Dir. da 1. vara de m.
15 Sabbado S. Vito M. Rel. de manhã e aud. do J. de D. de m.
16 Domingo S. João Francisco Regis.

Marè cheia para o dia 11 de Junho.

As 4 horas e 30 minutos da manhã. As 4 horas e 54 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão em 10 de Maio.

Presidencia do Sr. Araujo Vianna.

Depois das 10 horas da manhã faz-se a chamada, e achando-se reunidos deputados em numero legal, abre-se a sessão lé-se e approva-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro secretario dá conta do expediente, lendo os seguintes officios.

Do ministro interino do imperio, participando que o presidente da provincia de Goyaz em officio de 16 de março passado, communicou não poder comparecer na presente sessão da assemblea geral como deputado por aquella provincia. Fica a camara inteirada.

Do mesmo ministro, em q'partecipa que o Regente, em nome do imperador, ficou inteirado do officio desta camara communicando-lhe a eleição da mesa a que a camara procedeu para o prezente mez. Fica a camara inteirada.

Do mesmo ministro, remettendo os esclarecimentos relativos á escola de medicina desta corte, que haviaõ sido extraidos por esta camara. A quem pedio os esclarecimentos,

Do mesmo ministro, remettendo a copia do officio da camara municipal desta corte, que acompanha as contas do rendimento, e despesa municipal do anno de 1837 a 1838 importando o rendimento 150:130U067 reis, e a despesa .... 150:455U080 reis, A commissão de camaras municipaes.

Do mesmo ministro, remettendo a copia do decreto de 18 de março ultimo, pelo qual foi aposentado o desembargador da relação de Pernambuco Antonio Manoel da Rosa Malheiros. A commissão de pensões e ordenados.

Do mesmos ministro, devolvendo o requerimento de Manoel Jose Ribeiro de Almeida, com as informações do presidente da Paraiba do Norte, dadas em officio de 12 de março ultimo. A quem padio as informações.

Do mesmo ministro, enviando as informações que forão exigidas ao governo acerca da pretenção do paroco da freguesia de S. Jose desta corte. A quem as pedio.

Do ministro da justiça, partecipando que em satisfação ao que foi exigido pelo governo em officio desta camara datado de 3 de setembro do anno passado, remette um officio do presidente da provincia da Bahia datado de 17 de outubro do mesmo anno. e dous do presidente de S. Pedro de 8 do referido mez, e 9 de desembro ultimo. A quem fez a requesição.

Faz menção de um officio do Snr. deputado Basilio Quaresma Torreão, partecipando que contiua a estar doente.

Remette-se a terceira commissaõ de fasenda o requerimento de Maria Joaquina da Concejção.

A de petições o de Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque.

A de marinha e guerra o requerimento do padre Pedro Marinho Falcão.

Ordem do dia.

Entra em discussão o seguinte parecer addiado.

« A commissão de poderes tendo de dar seo parecer sobre a indicação do Snr. Ferreira de Castro, na qual requer que seja chamado o Snr. João Candido de Deus e Silva, como supplente da provincia do Para', por faltarem dous dos deputados da dita provincia, a saber; o Snr. Arcebispo da Bahia, e o Snr. Bernardo de Souza Franco; examinou a acta geral da dita provincia, e della consta ser o primeiro suplente o Snr. marechal Andrea, e o segundo o doutor Marcelino Jose Cardoso; porem como da mesma acta consta não ter apurado o collegio de Lusêa; e como apesar de diser o officio do presidente da provincia, que a villa de Lusea fora tomada e distruida pelos rebeldes, pode acontecer ter havido nella votação, que altere a ordem dos suplentes, porisso requer a commissão que se peça ao governo a acta do referido collegio; se por vertura ella existe.

Paço da camara em 6 de maio de 1839. Carneiro Leão, J. C. Pereira, Barreto Pedroso.

O Snr. Carneiro Leão observa que este parecer quando primeiramente entrou em discussão foi combatido pelo Snr. Alvares Machado, e sustentado pelo Snr. Barreto Pedroso, que o parecer e fundado no desejo que tem a commissão de querer acertar. Requereu-se que fosse chamado como suplente o Snr. João Candido de Deos e Silva, disendo-se que faltavão dous deputados pela provincia do Pará, a saber: o Snr. Arcebispo da Bahia, e o Snr. Sousa Franco; ora baseando-se este requerimento na falta d'esses deputados, e' justo que se examine se o Snr. João Candido è o primeiro, ou o segundo suplente. Pelas actas se vé que elle esta' em terceiro lugar. Observou-se que havia a falta do collegio da villa de Lusêa; e que esta falta procedia, segundo informou o presidente da provincia, de ter sido esta villa destruida e tomada pelos rebeldes; porem houve quem dicesse á commissão que existia a acta desse collegio, logo a commissão não se devia recusar a exigir uma informação a tal respeito, não deixar de verificar se existe ou não uma semelhante acta, para entrar no exame da materia. Entre o Sr. João Candido e o Snr. doutor Marcelino Jose Cardoso pode haver sua differença em o numero de votos, pode ser que o Snr. Candido estando em terceiro suplente venha a ser o segundo, porque a differença entre os dous não passa de dous, ou tres votos, logo a commissão não se devia privar de obter todos os meios de informação, porisso requereo que viesse essa acta. Pode-se dizer de certo que o Snr. Arcebispo, e o Snr. Souza Franco, não vem tomar assento; porem o mesmo não se pode diser a respeito do Snr. Augusto Custodio Correia, por que não consta que elle não vem: talvez que venha na primeira embarcação que chegar d'aquella provincia. Fica por tanto claro, que se o Sr. João Candido for o terceiro suplente, não lhe compette tomar assento. Em vista pois do que tem exposto, entende que o requerimento que faz a commissão de constituição sendo um meio de que a casa se tem servido em outra occasião, deve ser approvada.

O Snr. Ramiro diz que não contesta a commissão o direito de haver as informações do governo, mas contesta-lhe a necessidade que diz ter de haver essa acta para que o Snr. João Candido possa tomar assento. O facto é que a Provincia do Para' não tem nessa camara um só representante dos tres que deveria ter; e se o Snr. João Candido não passa de terceiro suplente, havende uma vaga de tres deputados não lhe cabe o direito de tomar assento? Dece-lhe assento, e exija-se a informação para graduar-se o lugar em que ha de ficar.

Notta o orador a friesa, e indifferença que o nobre deputado que acaba de fallar, tem mostrado n'essa questaõ, quando se vé que a constituição foi ferida pelo ministerio transacto, nomeando um dos membros desta casa para presidente da provincia do Para'. Dezeja que alguns Srs. deputados o esclareção sobre os motivos que teve o governo para arrancar desta camara um membro para o empregar n'quella provincia. Em quanto não ouvir uma esplicação que o satisfaça, continuara' a patentear a sua indignação contra um tal procedimento. Entende pois que o Snr. Candido, deve tomar assento, como deputado suplente, embora depois se exijaõ essas informações.

O Snr. Carneiro Leão responde ao illustre deputado, que elle naõ tem obrigação de se inflamar pelas mesmas cousas que elle se inflama; e que pode ser frio até quando elle quiser, pois que entende que lhe he licito usar de friesa sempre que o seu sentimento com elle se conformar. Si o nobre deputado, continua o orador, sente uma tal indignação pela nomeação do presidente do Para' elle não sente essa indignação, e continuara' na mesma friesa como dantes. Nunca foi costume n'esta casa, por um deputado ordinario demorar se quinze, ou vinte dias chamar-se o suplente. Não se devem chamar si não aquelles suplentes, segundo a ordem em que estão postos, e nunca se chamão si não quando ha probabelidade de falta, a qual sinão pode considerar como tal, sinão a do Snr. Arcebispo, e Sou- Franco, Sente não poder annuir a que o Snr. João Candido tome assente; declara que é seu amigo, que simpatisa com elle, e que atè foi seu collega na assemblea provincial, mas não pode prescindir de seu meio de informação.

Naõ entende, como o nobre deputado entendeo que o governo haja ferido a constituiçaõ, pois que naõ da' aos artigos 33 e 34 da mesma constituiçaõ a intelligencia que elle lhe deu (leu os artigos e continua). A prohibiçaõ absoluta que aqui ha, é para se naõ empregar nenhum membro do corpo legislativo fora do imperio nos intervallos das sessões; mas naõ é prohibido que seja empregado, dentro do imperio. Porem sendo estas nomeações para lugares em que o deputado naõ pode vir assistir as sessõs, o governo pedirá entaõ a dispensa desse deputado. E quem nos diz a nós que o ministerio que acabou naõ pederia dispensa a camara. A administraçaõ actual se o naõ quiser faser, deve faser retirar esse Snr. deputado.

O Snr. Ramiro explica o que dice, e declara que naõ pode deixar de fallar com calor nestas couzas. Reforça a sua opiniaõ para que o Snr. Joaõ Candido tome assento, com o exemplo do que se praticou acerca da admissaõ do Snr. Jose Florindo Figueredo Rocha, e do Snr. Costa Vianna. Chama a attençaõ da camara sobre o disposto no artigo 33 da constituçaõ, que lé. Mostra que a nomeaçaõ do Snr. Franco, para presidente do Para', fora feita no intervallo das sessões, no mez de janeiro, ou fevereiro. E era possivel, exclama o orador, empregar na provincia do Para' a um deputado sem prival-o de concorrer a sessaõ ordinaria e extraordinaria?

Uma voz. Foi em março a nomeaçaõ.

O Snr. Ramiro. Ainda mais no mez de março! E era isso possivel? Mas fez-se. Deseja pois saber se o estado da provincia do Para' estava em perigo: se naõ havia cidadaõ habil para governar o Para'. Entende que não é depois de o haver nomeado, que o governo devia consultar a camara, e sim antes: entenda finalmente que a nova administração deve chamar ao seio da representação nacional um membro que foi arredado della.

O Snr. Rodrigues Torres deffende o parecer da commissão, e declara q'o governo não violou a constituição em nomear o Sr. Souza Franco para presidente do Para'; e mostra que casos pode haver em que um governo pode empregar membros desta camara, quando julgar isso necessario para a segurança do paiz. Concorda que seja necessaria a licença da camara, mais nota que no intervallo das sessões não lhe é possivel obter essa concessão da camara, pois que ella sinão acha reunida; porem logo que se reuna pede se essa despensa, o que tem acontecido. Si o ministerio não pedisse dispensa dos deputados, depois de reunidas as camaras, entaõ haveria rasaõ para se considerar o governo como violador das leis.

O Sr. Andrada Machado mostra que a questaõ hoje he diversa d'aquella em que se tem ponderado acerca da admissaõ de supplentes: que a representaçaõ do Pará

MUTILADO

não existe na camara, e acha muito pouco delicado que sem a representação de huma provincia, ao menos ainda que naõ seja representada se não por um de seus deputados, se apresentem tantas objeções.

Quanto a outro ponto da questão, mostra que a constituição he muito clara a esse respeito. Qual he o espirito da constituição? diz o illustre orador. E' que nenhum membro do corpo legislativo seja retirado da missaõ que o povo lhe conferio. Naõ nega ao governo o direito de empregar qualquer de nós (membros da camara); nega-lhe porem esse direito todas as veses que trouxer a impossibilidade de assistir a sessão qualquer membro d'esta casa. Si a nomeação fosse, por exemplo, para S. Paulo, ou Santa Catharina, elles poderiaõ vir assistir as sessoens, mas empregar no Pará a um deputado, he o mesmo que diser, naõ quero que venha assistir as sessoens. (apoiados) Mostra finalmente as regras que estabelece a constituição para estas nomeações.

O Snr. Clemente Pereira defende o parecer da commissão, e mostra que o negocio não poderá ter mais que a demora de trez dias.

E' offerecida pelo Sr. Ramiro a seguinte emenda:

" Peçaõ-se ao governo as actas que fartaõ das eleiçoens dos deputados pela provincia do Pará, dando se no entanto assento ao Snr. João Candido de Deus e Silva. "

Sendo apoiada, entra em discussaõ.

Julga-se a materia sufficientemente discutida, e o parecer he posto a votos, e approvado.

A primeira parte da emenda julga-se comprehendida no vencido, e a segunda he regeitada.

O Sr. Alvres Machado obtendo a palavra pela ordem manifesta o desejo que tem de fallar com conhecimento de causa quando se discutir a resposta a falla do trono, e porisso deseja obter certos esclarecimentos do governo, para o que manda a mesa o seguinte requerimento:

" Requeiro que se peça ao governo pela repartiçaõ competente, toda a correspondencia entre o mesmo governo e a Curia Romana, acerca da questaõ finda, relativa a nomeacão do Snr. doutor Moura para bispo do Rio de Janeiro, desde o seo começo a conclusão que teve pela nomeaçaõ de outro bispo. "

O illustre deputado propoem a urgencia para entrar este requerimento em discussão.

A urgencia he apoiada, e entra em discussão.

O Sr. Maciel Monteiro oppõe-se a urgencia, e entre as muitas rasoens que expende, observa ao illustre deputado que apresentou o requerimento que seria melhor que elle esperasse que se apresentasse o relatorio da repartiçaõ dos negocios estrangeiros, e se n'elle não achasse informaçoens que o satisfisesse, então poderia ter lugar o seu requerimento; que elle deputado não teria duvida alguma em dar-lhe todos os esclarecimentos que elle quizesse. Naõ duvidaria approvar o requerimento se tivesse a clausula, de naõ se exigirem aquelles documentos, cuja publicidade podesse comprometter o bom exito das negociaçoens entaboladas.

O Snr. Alvares Machado sustenta a urgencia, demonstrando que naõ pode haver nenhum comprometimento em virem esses papeis, porque esse negocio ja se acha terminado, segundo nos diz a falla do trono.

A urgencia he approvada, e entra em discussaõ o requerimento.

Depois de fallarem nesta materia os Srs. Maciel Monteiro, Carneiro de Campos, Rodrigues Torres, Carneiro Leaõ, Nunes Machado, e Alvares Machado, pedem-se votos; e julgando-se a materia discutida o requerimento he offerecido a votaçaõ, approvado.

O Snr. Alvares Machado pela ordem tem a palavra, e declara que este vago em que estamos naõ acha bom. Deseja que quanto antes se apresente o ministerio, e declare qual he o programa do seo governo. Mostra que nenhum dos membros da actual administraçaõ tem assento n'esta camara; e que portanto seria bom que o Sr. presidente desse para ordem do dia todos esses projectos de lei excepcionaes, por que só entaõ se apresentariaõ todos os Srs. ministros, e elles nos diriaõ quaes eraõ as suas vistas. Do modo que vamos marchando, naõ poderá resultar coisa boa. Discutindo se pois essas leis excepcionaes, entaõ ver se-ha si acaso se ha de apoiar, ou naõ, essa administracaõ, e porisso espera que S. Ex. o Snr. presidente as dê para ordem do dia.

O Sr. presidente declara, que tomará em consideraçaõ a lembrança do Snr. deputado.

O Sr. Alvares Machado. Muito obrigado.

Como tenha dado a hora, o Sr. presidente dá a ordem do dia, e levanta a sessaõ depois das 2 horas da tarde.

PERNAMBUCO.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 27 de Maio.

Officio — Ao Exm. Presidente, dizendo-lhe, que querendo d'alguma sorte aliviar o servico da Guarda Nacional, e não podendo a 1. Linha dar mais de um e meio quartos de guarda, rogava a S. Exc. houvesse de dar suas ordens ao Commandante do Corpo de Policia, para que este mandasse amanhãa apresentar na Parada 1 Capitaõ para o Dia a Praca, 2 Inferiores, 2 Cabos, e 15 soldados, entretanto que a Companhia d'Artifices coadjuveria a policia nocturna nestes dous dias.

Dito — Ao mesmo Exm. Sar., enderessando-lhe o requerimento, que o Capitaõ de Cavallaria Reformado Antonio Manoel de Moraes da Mesquita Pimentel dirigia ao Governo Imperial, supplicando-lhe milhoramento da Reforma no Posto de Major com a Graduaçaõ de Tenente Coronel, e informando que o Supplicante tinha somente direito ao milhoramento requerido no Posto de Major por endemnizaçaõ, visto haver sido em 1828 injustamente privado d'accesso que lhe competia pelo Capitaõ F. da R P. B.

Dito — Ao Commandante Superior da G. N. do Municipio, disendo-lhe, que a mesma Guarda tinha, segundo o novo detalhe, de dar a Guarnicaõ um dia sim, e outro naõ, e que este detalhe deviria ter principio no dia 29, de maneira que daria guarda nos dias 29, e 31 do corrente 2, 4, 6 &c. do seguinte, e assim por diante, devendo neste sentido expedir suas ordens.

Dito — Ao Major Director do Arsenal de Guerra, disendo-lhe, que a Companhia d'Artifices tinha de coadjuvar a policia nocturna hoje, e amanhãa, e que por tanto mandasse apresentar as 6 horas da tarde dos referidos dias ao respectivo Commandante, 2 Cabos, e 15 soldados.

Dito — Ao Commandante Geral do Corpo de Policia, communicando-lhe o exposto no antecedente officio.

Dito — Ao Commandante interino do Batalhaõ Provisorio de Caçadores, ordenando-lhe que fisesse discontar nos vencimentos do soldado Jose Eloy, a quantia da 12.440 reis que havia desencaminhado pertencente ao soldado do 3.° Batalhão Jacob Francisco de Medeiros, a cujo Commandante devia entregar a quantia discontada.

Dito — Ao Commandante interino do 3.° Batalhão d'Artilheria, communicando-lhe o disposto no precedente officio, e disendo-lhe, que recebendo do Commandante do Batalhão Provisorio de Caçadores a quantia de 12.440 rs., pertencente ao soldado Jacob Francisco de Medeiros, lha a mandasse entregar em Itamaracá, onde se achava destacado.

Dito — Ao mesmo, remettendo-lhe a justificaçaõ, que perante o Auditor de Guerra dera o soldado do Batalhão do seo Commando João Marinho Cavalcante d'Albuquerque, que pretendia servir em qualidade de 1. Cadete, afim de que procedesse a Conselho de Direcção na forma da Lei.

Portaria — Ao Commandante interino do 3.° Batalhaõ d'Artilheria, mandando excluir do mesmo com guia de passagem para o Batalhaõ Provisorio de Caçadores o soldado Manoel Dias dos Santos.

Dita — Ao Commandante interino do Batalhaõ Provisorio de Caçadores, authorisando-o a receber com guia de passagem o soldado mencionado da precedente Portaria, devendo incluilo no num. dos Expedicionarios ao Maranhão.

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

Expediente do dia 4 de Junho.

Officio — Ao Exm. Ministro Plenipotenciario do Brasil em Londres remettendo-lhe huma Letra de 1527 Libras Sterlinas a 90 dias vista do saque de Mc. Calmont & Comp. abonado por Manoel Gonçalves da Silva sobre Mc. Calmont Brox & Comp. da mesma Cidade.

Dito — Ao Contador da Thesouraria participando-lhe em consequencia do officio do Exm. Presidente da Provincia de 14 de Maio p. p. que ao Arsenal da Marinha se tem de fornecer mensalmente com a quantia de sete contos de reis ate o fim do corrente anno financeiro, a fim de se continuar o fabrico da Escuna Gararapes.

Dito — Ao mesmo participando-lhe em consequencia do officio do Exm. Presidente da Provincia de 11 de Maio p. p. que as despesas, que se fiserem com o trapiche, que se vai construir defronte do Arsenal de Guerra, e com os canos para o esgotamento das agoas da dita Repartiçaõ devem ser pagas por conta da consignaçaõ marcada para as despesas do mesmo Arsenal.

Portaria — Ao Thesoureiro da Fasenda mandando entregar a Mc. Calmont & Comp. do Rendimento de um por cento applicado a amortisaçaõ da divida externa a quantia de 12:637,241 reis, valor de uma Letra de 1527 Libras Sterlinas, que o mesmo sacou sobre Mc. Calmont Brox & Comp. a favor do Exm. Ministro do Brasil em Londres.

Diversas Repartiçoens

MEZA DO CONSULADO.

— A Pauta he a mesma do num. 120.

ARSENAL DE MARINHA.

EDITAL.

O Inspector do Arsenal de Marinha, authorisado pelo Exm. Snr. Presidente para contratar por um ou dous annos, com todas as pessoas, que voluntariamente se quiseraõ engajar no serviço das Embarcaçoens de Guerra Nacionaes, pagando se a gratificaçaõ de vinte a trinta mil reis a cada um Marinheiro de proficçaõ, e dez a quinze mil reis a cada individuo, que, posto naõ seja Marinheiro, tenha todavia de 14 a 25 annos de idade, e queira applicar se a vida do mar abordo das sobreditas Embarcaçoens; convida a aquellas, a quem semelhante contracto ou engajamento convier, o comparecerem no praso de 20 dias na Secretaria da Inspecçaõ do mesmo Arsenal afim de que, lavrado o termo e paga a gratificaçaõ, sigaõ para o Arsenal da Corte.

Inspecçaõ do Arsenal de Marinha de Pernambuco em 8 de Junho de 1839.

Manoel de Siqueira Campello.
Inspector.

PREFEITURA.

O Prefeito da Comarca do Recife, em cumprimento do officio de S. Ex. o Snr. Presidente desta Provincia, datado de 17 do mez de Maio proximo passado, e em conformidade dos Avisos da Secretaria de Estado dos Negocios de Justica de 6, e 15 de Abril do corrente anno; faz publico, que os Estrangeiros, que se achão n'esta Comarca, e os que á ella chegarem, são obrigados á apresentarem-se n'esta Secretaria das dez horas da manhãa até as 2 da tarde, para receberem o titulo de suas residencias, depois de terem assignado um Termo, que se lavrará na dita Secretaria em um livro, para isso destinado, e de haverem pago a quantia de trezentos e vinte reis, cujo titulo se reformará gratuitamente todos os seis mezes; sendo obrigados igualmente a faser constar na refferida Secretaria qualquer mudança de occupaçaõ, ou morada, para ser notada no respectivo titulo; ficando somente izentos d'esta obrigaçaõ os marujos Estrangeiros, que naõ vierem residir na mesma Comarca.

Recife 5 de Junho de 1839.
Francisco Antonio de Sá Barreto.

Carapuceiro.

O não sei que.

Quem haverá, que saiba definir o que é « o não sei que?» Quem poderá determinar precisamente o significado de uma expressão tão vaga, e que serve para tanta cousa? D Filaminta, por ex., he moça, he bella, he engraçada, e garbosa: todos esperaõ, que só hum novo Adonis venha a ser merecedor do coração desta nova deusa: mas não succede assim. Hum Bertoldo, ou hum satyro de nojenta figura, e completamente desengraçado merece todo o seu affecto: pergunta-se-lhe de que se enamorou naquelle enguiço, n'aquelle aborto? Confessa, que elle he tudo quanto dizem, convem nos defeitos, que lhe apontaõ; mas conclue, que lhe quer bem por hum « não sei que! »

Na povoação dos Afogados existio ha muitos annos hum Mestre de primeiras letras, que alem de horrorosamente feio, era paralitico das pernas de maneira que vivia todo o dia deitado, e tão tolhido das delgadissimas gambias, que mais parecia hum serí no taboleiro, do que outra cousa. Nas suas horas vagas mandava-se arrastrar para a porta, e ahi zangarreava em huma viola, como para desenfadar-se. Succedeo, que defronte do Sr. Mestre morava a mais linda, a mais viçosa, e louçã rapariga caquelle lugar. Posto que esses eraõ huns tempos sem malicia, todavia não faltaraõ gamenhos, que a damejassem, e requebrassem á porfia, mas todos foraõ indeferidos em suas petições, e a nova Venus só se namorou do Vulcano dos Afogados, sem nenhuma outra rasão, se não o tal « não sei que », e por fim veio a cazar com elle, offerecendo a o mundo mais hum contraste espantoso das extravagancias humanas. Consta, que tiveraõ muitos filhos, e tão horrendos, que bem podiaõ servir para enriquecer os melhores Musèos. Enviuvou o monstrengo aleijado, e passou a segundas nupcias com huma menina formosissima, a quem deo preferencia de trez todas bellas, que o pretendiaõ, e todos estes fenomenos provenientes do « não sei que! »

E não são tão vulgares estes exemplos? Muitas vezes vemos huma bella senhora cazada com hum bruto, com hum jangaz, com hum maninelo, com hum fauno, etc.; consta-nos, que cazaraõ por amores, e não se póde explicar a cousa, se não recorrendo ao fatal « não sei que ». Elle he torto, he feio, he mal ajarcado, (dizem essas meninas); porem tem hum « não sei que », que muito nos atrahe, nos captiva, e prende: e adevinhai lá qual he esse « não sei que! » Será alguma dessas qualidades occultas, de que fallavaõ, e sobre que tanto porfiavaõ os Peripateticos? Será alguma prenda encoberta, algum prestimo tão escondido, que qualquer o não possa perceber? Será algum maleficio, algum feitiço, etc., etc.? Nada se sabe: he o tal « não sei que, » que tudo acaba, e tudo decide.

Não se agastem já as senhoras, dizendo, que o Carapuceiro só se occupa em assacar baldas, e pechas a o Bello sexo, quando pelo contrario tenho sido o seu maior panegyrista: não se agastem, digo; porque nos gostos, e opiniões dos homens tambem predomina o indecifravel « não sei que. » Quem não está vendo todos os dias sugeitos gentiz, e bem apessoados namorarem-se de harpias, e cometterem desatinos por amor de huma empada, que nenhuma graça, nenhum encanto offerece? Quem não terá visto até jovens do bom tom, e famigerados conquistadores, que depois de galantearem a innumeraveis mocetonas lindas, e seductoras, vem por ultimo a ficar pategas por mulheres já de idade canonica, en-

ILEGÍVEL

gilhadas, e mais proprias para interveni-deiras, ou parteiras, do que para amantes? E quantos casaõ com taes codheiras! Quantos se desestivaõ de suas consortes, alias bellas, e amaveis, e as despresaõ deshumanamente para se apaixonarem por faniqueiras dissolutas, por indigestas rascôas, e até por suas catingosas escravas? Pode-se dar outra rasão de tal extravagancia, que não seja o soberano imperio do « não sei que? » Tive um amigo, que affectava grande Stoicismo: era moço, bem parecido, tinha instrucção, alguma fortuna, e até preadas tinha. Entre tanto inculcava-se despresador do Bello Sexo. Dizia, que não sabia, como um homem, que pensa podia entreter-se dez minutos com huma mulher, ainda que fosse a propria Venus; porque todas lhe desagradavaõ, e aborreciaõ: mas o que aconteceo? Este philosofo celibatario namorou se de huma especie de Canidia, que tinha todas estas qualidades; era já madura, magra, que só tinha pelle, e ossos, a côr era assim por modo de viola velha, e de mais a mais tão carão'ha, que nunca se sabia, quando a bruxa olhava para qualquer objecto: fez bravuras, e desatinos por ella, e tendo-se em conta de Adonis veio a esposar-se não com huma Venus, mas com Megera, ou Tesiphone; e perguntando-se-lhe a rasão: appellou para o impenetravel « não sei que », que descobrio, ou aforoou n'aquella serpente!

O « não sei que » não tem applicação sómente a respeito dos objectos amatorios, porem he muito mais extenso, e serve para innumeras soluções das cousas moraes. Muitas vezes vemos occupando empregos emminentes sujeito, cuja nomeação nos espanta; porque tem saber? (pergunta todo o mundo) E responde se-lhe, que não. Prestou algum servico a causa publica? Tambem não. He fiel, zeloso, incorruptivel? Nada disto. E porque obteve tão consideravel despacho? Não se sabe, e não ha remedio, se não recorrer ao « não sei que, » que descobriraõ nesse individuo, « não sei que », que supre a intelligencia, a capacidade, as virtudes, e tudo. Por que foi o Militar F., alias com idoneidade, e longos servicos preterido por S., que nada fez, em quem nenhum merito se conhece? Não ha outra resposta mais, do que « o não sei que. » Porque se deo este lugar a o menos digno de tal, ou tal Repartição? Pelo seu « não sei que. » Porque rasão nas mesmas eleições populares muitas vezes se faz guerra a cidadãos de reconhecido merito para serem nomeados sugeitos indignos, e perfeitas nullidades politicas? Muitas vezes he em virtude das intrigas, das caballas, etc. etc.; mas outras he meramente pelo mysterioso « não sei que. » Porque Pedro, por ex., pode cometter mil crimes impunemente, e Paulo he perseguido pela menor falta? Porque hum enriquece da noite para o dia, e outro com os mesmos meios, e seguindo os mesmos passos deteriora-se, e vê-se perdido? Porque este, que tem queimado as pestanas sobre os livros, não he conhecido na Repeblica das Letras, e aquelle, que nada estudou, que nada sabe, se não hum palavreado de ostentação, passa por oraculo? Tudo está escondido nos impenetraveis arcanos do « não sei que. »

VARIEDADE.

Os dengosos.

Ainda nas cousas licitas, ou indifferentes todo o excesso he vicioso. Enfeitar-se hum moço, e ainda mais huma moça até certo ponto não tem para que se extranhe, e crimine: mas a denguice he reprehensivel, e se recahe sobre pessoa feia, e desazada, enjôa de morte. Em verdade quem ha hi d'animo tão stoico, que possa tolerar melindres, e requebros em um mono feio, como hum vivo diabo, e que hum Esopo se queira inculcar por Alcibiades? Como he possivel tragar de bom humor a vista de hum Orangotango todo cheiroso, todo Cupido, todo adamado? Bactilio, por ex., he huma caricatura ambulante: os olhos são de porco, tem hum resalto de nariz, que em caso de necessidade bem pode servir para forma de mascara, a boca está quasi pegando de orelha a orelha, tem mais focinho, que cara: traz os hombros levantados, que parece hum frango molhado, as gambias delgadas, e tortas pedem meças ás do mais monstruoso satyro, etc, etc. Entre tanto esta enguiço he dengoso: traja no ultimo rigor da moda, piza por figuras de solfa, bambo'ea-se com ar de comico, falla só com palavrinhas doces, que parecem encomendadas nas freiras, trescala o cheiro, que sempre traz de perfumes, e essencias aromaticas: se lobriga huma moça, fica mais derretido, que manteiga ao sol, acode continuamente com a mão á enorme gadelha para que se lhe não cegue a estradinha da liberdade, profere expressões fastidiosamente amanteticas, volve, e revolve os olhos suinos, enclavinha as mãos d'aranha, e exhala estudados suspiros. Faz tudo isto Yôyô Bactilio; porque he dengoso.

A denguice em huma senhora desculpa-se algum tanto, se he moça, e formosa: mas denguice em huma velha, ou em huma mulher feia, he cousa, que parece enjoar a o proprio diabo. Ora conciderem bem os meus Illustres, e benevolos Leitores, e digaõ sinceramente, se há nada mais nojento, mais nauseoso, mais emetico, do que ver, v. g., D Capoeira, senhora de idade canonica, já com a pelle encolhida, e com seus perigalhos, etc., ainda mettida a pretendente de corações, toda casquilha, affectando faniquitos, e derretendo se em denguices. D. Tripinha he mais magra, que huma lagartixa secca, o seu cólo he huma prateleira de ossos, tem hum systema de pescoço, que o faz pertencer a familia dos patos, marrecos, gansos, grous, etc., a bocca enormemente rasgada não parece de gente, mas de caxorrinho, em summa não pode ser mais feia: entretanto que denguice, que ella tem! Como he desdenhosa, e cheia de « medeixes! » D. Coalheira he obesa; seu corpo bambo, e balofo já perdeo os graciosos contornos da mocidade: na caraça rugosa, e abbadeçal bem se lhe devisa a certidão dos annos; e esta empada em vez de abrir mão das vaidades do mundo, cuidando só em rezar nas suas contas, em apalpar galinhas, criar pintos, em levantar espinhelas, e partejar, ainda nutre presumpções de agradavel, e seductora, ainda se arreia com garridice, ainda se apavona de pretendida, ainda se mostra casquilha, gamenha, e dengosa: mas no meio de todas estas suas loucas fatuidades, lá a assaltaõ a herisipella, a gota, a hemorroida, que lhe quebraõ grande parte das ternuras, e dos dengues. Conheci huma mulher já adiantada em annos, e sofrivelmente feia, que tendo a cabeça toda arrebentada de bos ellas, e por isso de cabello cortado, todavia não tirava da cabeça (que era huma cocada) hum cravinho encarnado, cujo pé creio, que segurava nas cascas das bostellas. Dá-se denguice mais porca? Concluamos, que a denguice só he desculpavel na gente moça, garbosa, e bem parecida.

ANECDOTAS.

Huma mulher foi a hum convento muito de madrugada com o intento de se confessar. Não estava a essa hora na Igreja, se não o leigo sacristão assentado em hum dos Confessionarios a recitar por entre dentes algumas orações. A boa mulher enviou-se logo a elle, e communicou-lhe todos os seus peccados; e como o supposto Confessor nada lhe respondesse disse-lhe « Padre, tenha a bondade de absolver-me — Naõ o posso fazer; porque não sou Sacerdote — Ui! Pois não he Padre, e ouvio os meus peccados no Confissionario?... Parto já a queixar-me a o seu Prelado, ao Bispo, ao Governo, e irei até ao Papa — E eu (respondeo pachorrentamente o leigaço) con tentar-me-hei de contar boas cousas a vosso marido — Foi agoa na fervura: retirou-se a mulher, e consta, que se não queixou ao Prelado, nem a o Bispo, nem a o Governo, e menos ao Papa.

— Hum mentiroso de profissão, achando-se no pateo do Carmo em huma roda de amigos, e gabando-se da finura da sua vista, disse, olhando para a torre « Lá vejo na cupula hum ratinho passeando. » Eu, respondeo-lhe hum dos maganões, não vejo o ratinho, mas ouço-o chiar.

Correspondencia

Srs. Redactores — Li com attenção em o Diario de 6 do corrente a Correspondencia d'hum paciente dos caprichos — contra o Snr. Francisco Antonio Rabello de Carvalho, Escrivaõ que me acompanha nas corridas, que faço como Fiscal do Bairro da Boa vista. Primeiramente principia o Snr. Paciente (mais paciente he o novo delle) com huma especie de preambulo, como querendo diser, que n'hum paiz classico de liberdade, (a liberdade vandelhonica he a que ainda nos faltava) deva consistir em que cada hum possa livremente embaçar ao povo; vendendo por exemplo manteiga cebosa e rançosa, toucinho podre e rançoso, ainda que o pareça pelo sal ser trigueiro; vinagre aguado e amargoso, milho carunchoso, queijo podre e ardido, ainda que tenha algumas rodellas de rato, e outros generos propriamente de morte de que para cevar a sordida ambição do paciente dos caprichos, e para damnificaçaõ da Saude Publica muitas tabernas estaõ surtidas: talvez ignorando o paciente dos caprichos; que o Snr. Carvalho naõ pode mandar lançar fora genero algum, sem que primeiro o Medico da Saude o repute incapaz para o uzo alimentario: e quando quizesse inferir do zelo e actividade do Snr. Carvalho esse damnado genio, e vontade de fazer mal, visto mesmo o Paciente dos caprichos dá huma prova, que o Snr. Carvalho naõ capitula com elle, e nem com outros infractores das Posturas Municipaes, que saõ propriamente que praticão abuzos sem temerem a justa puniçaõ de seus criminosos e repetidos actos e não o Snr. Carvalho, que nada manda lançar fora e sim eu, quando o Medico julga os generos falcificados, ou corrompidos, pois he o que determina as Posturas Municipaes, Titulo 2. ° § 3. °; e para desengano do paciente dos caprichos ahi vai, o que ellas disem; os generos falcificados ou corrompidos (olhe bem Sr. Paciente) verificados pelo termo de achada (é só o que faz o Snr. Carvalho) seraõ lançados ao mar, ou enterrados, salvo se os Peritos da saude os julgarem em estado de se poderem applicar a qualquer uso externo, sem prejuiso da saude dos povos. Se o Paciente chama a isto arbitrariedade da parte do Snr. Dr. Medico da saude, que mandamos executar as mesmas Posturas? Snr. Paciente o Snr. Carvalho só faz aquillo que eu mando e nada mais. He impossivel, que quem naõ for taberneiro tanto se morda pelo comportamento do Snr. Carvalho, por executar as Posturas sem condescendencia, q'fasendo com isto taõ somente hum mal abolsa do Snr. Paciente, evitou sem duvida maiores males ao povo, preservando-o do uzo de generos damnificados; e ainda assim o Snr. Paciente naõ escrupulisa offender a hum Empregado que longe de merecer nesta parte a pecha de arbitrario, sem duvida se faz credor do epitheto de zeloso e activo: Srs. Redactores se eu naõ conhecesse bem de perto ao Snr. Carvalho e, não estivesse ao facto da sua conducta e probidade, certamente eu nao tomaria a sua deffesa, e nem encheria quasi uma columna do seu Diario com minha Correspondencia, que só tem por fim mostrar ao publico sencato, que o Snr. Carvalho não he o que disse o Paciente dos caprichos, e Deos queira que o Paciente dos caprichos não continue com abuzos criminosos em sua taberna, com generos corrutos e falcificados, e por isso eu naõ temo assignar-me por extenso.

Boa-vista 8 de Junho de 1839.

Seo attento venerador.
O Fiscal.
Francisco de Barros Falcaõ de Lacerda.

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

As rodas da 2. parte da 3. Loteria a favor das Obras da Igreja de Nossa Senhora do Livramento, andaõ impreterivelmente no dia 26 do corrente mez no Consistorio da Igreja de Nossa Senhora do Rozario.

THEATRO PUBLICO.

A Companhia Gymnastica em consequencia da festa e fogo do dia de Santo Antonio, que é na quinta feira, e de ficarem encomodados para a sexta feira os seus amadores, por estas tão justas rasões faz o seo Expectaculo no sabbado 15 do corrente em que trabalhará pela primeira vez a grande Columna Olimpica.

Avisos Diversos.

— Na loja nova de alfaiate no atterro da Boavista D. 17, na esquina do beco, fazem-se todas as obras com a maior brevidade, perfeição, e preço comodo.

— Dá-se 800,000 rs. a juros sobre pinhores, ou firmes: annuncie ou dirija-se a esta Typografia.

— Quem precisar de 400,000 rs. a juros dando pinhores, ou firmas a contento: dirija-se a esta Typografia, que se dirá quem os dá.

— O abaixo assignado com venda na rua de Santa Thereza D. 13, faz saber ao Sr. Josquim Pereira Xavier d'Oliveira, que diz fica assignando se por Joaquim Pereira d'Oliveira, que o seu nome mudado he igual ao do mesmo abaixo assignado; por isso pede que o dito Sr. haja de mudar para outro nome por via deste segundo encontro.

Joaquim Pereira de Oliveira.

— Deseja-se saber quem he nesta Praça o correspondente de Manoel Severianno de Lima, morador no lugar do riacho da Brizida, para se tratar negocio de empenho; por isto roga-se a quem o for queira annunciar por esta folha.

— Um Professor de Grammatica Latina, examinado, e approvado, e que tem bastante exercicio de ensinar esta Lingoa, se offerece para ir ensinar em qualquer engenho, ou mesmo no Sertaõ: quem o pertender dirija-se a rua da Paz por detraz das Flores, indo para a ponte casa segunda depois da Fundiçaõ, ou ao pateo de S. Pedro casa de Joaõ Rabello Leite Guimarães D. 4. lado da Viraçaõ.

— Perdeo-se uma Caxorrinha fina pequena, com huns corazes no pescôço, e dois cascavés de prata, com os signaes seguintes: branca com as orelhas pardas, mais claras para as pontas, uma mancha de um lado; foi perdida na quina do beco do Marisco, até ao Terço, quem achou e quizer restituir, dirija-se a rua dos Martyrios casa D. 11 que dá-se de gratificação 4$000 rs., quantia esta, com que se poderá comprar 3 ou 4 dos ditos caxorros.

— João Antunes Guimaraens & C. avizaõ ao respeitavel publico que Domingos José Pereira da Costa, ja naõ he nosso caixeiro desde o dia oito do corrente.

— Na rua da Cruz D. 64 2° andar compra-se um cavallo forte e de bons andares.

— Huma Senhora viuva, que a mais de nove annos se dedica a educação de meninas, particularmente em sua caza no pateo do Terço D. 4; faz publico pelo presente, para intelligencia dos Pais de familia, que se quizerem utilizar de seo prestimo, certificando o bom regimen da sua Aula, e methodo, pelo Ensino Mutuo; e a delicadeza no tratamento civil e moral para com suas Alumnas, he irrecomendavel: por tanto, as pessoas, que com a sobredita quizerem tractar, dirijão-se a caza a cima dita.

— Offerece-se para caixeiro de loja, rua ou para qualquer outra occupação, um rapaz brasileiro de bons costumes, e da' fiador a' sua conducta, trabalhando tres mezes gratis: quem quiser dirija-se ao beco do quiabo D. 5, ou annuncie.

— Jozé Joaquim Pereira, partecipa aos credores do falescido Antonio do Rego Couto que no dia 10 do corrente deveraõ comparecer na caza de sua residencia na rua do Cabugá D. 7 para se fazer o dividendo entre os mesmos credores da quantia que existe apurada.

— Precisa-se para alugar um sobrado d'um andar, nos bairros de Santo Antonio e Boavista, não se exigindo preço, e que não seja em ruas ordinarias ou becos.

MUTILADO

— Uma mulher creoula solteira sem filhos perita cozinheira, e perfeita arranjadeira de qualquer casa, offerece-se para servir em casa de algum homem solteiro por modico preço: a fallar no beco do calabouce n. 94.

— Abrio-se de novo o botequim da cova da onça, sito na rua larga do Rozario, o qual faz almoços e jantares, e toma freguesia para fora; assim como todos os Domingos e dias Santos terá almoço de mão de vacca, que tudo se fará com limpesa e asseio.

— Permite-se a quem quiser cortar lenha nos mangues pertencentes ao alagado do Sr. Major Nascimento, que fica entre o semiterio dos inglezes, e o sitio invisivel.

— A preta que no Diario n. 120 se offerece para ama da casa de homem solteiro, dirija-se a rua do Queimado D. 8.

— Na rua estreita do Rozario sobrado D. 20 abrio-se uma aula de primeiras letras, quem quiser mandar ensinar os seus pequenos dirija-se a dita casa, que se dirá as condições.

— Offerece-se um rapaz brasileiro para caixeiro de rua, armasem, ou trapiche, do que tem pratica, e tambem se sujeita a receber algumas dividas pagando-se por cento conforme o ajuste; quem o pretender annuncie.

— A pessoa que no dia 8 do corrente levou do pé da porta da mesa do consulado um chapeo de sol de seda, cabo de canoa e no mesmo marcado de um dos lados J. J. T. J. e do outro as palavras -- não he seu-- queira fazer o obsequio de o entregar a J. J. Tasso Junior, na rua da Cruz Decima 44.

— Da-se 700,000 a juros de 2 por cento ao mez, com firmas a contento; quem quiser annuncie.

— Joaquim Gonsalves Vieira Guimarães, faz sciente a seus devedores e todas as pessoas com quem tem negocios a tratar, que se mudou da praça da Independencia, para o Recife junto ao arco da Conceição voltando para o caes da alfandega casa n. 31, onde está estabelecido com loja de fazendas, e mora no sobrado em cima da mesma.

— Aluga-se um negro que saiba cozinhar o diario de uma casa; quem o tiver annuncie.

— Aluga-se uma preta cozinheira, compradeira, e boa quitandeira: na rua das Flores D. 6.

— Antonio Joaquim Pacheco mora na rua da Cruz n. 30.

— Roga-se a pessoa que pegou um papagaio, que fugio no dia 9 do corrente, levando no pé uma argola, de o mandar entregar na rua nova D. 9, que será gratificado.

— Aluga-se um grande armasem proprio para recolher, ou para socar assucar na rua do Apolo D. 4; quem o pretender dirija-se a rua da Madre de Deos n. 24.

— Precisa-se de 1 padeiro que seja perito masseiro, e forneiro, forro ou captivo: na rua larga do Rozario botica D. 7.

— Da se um conto de reis a premio sobre pinhores de oiro ou prata, ou hypotheca em escravos, ficando os serviços dos mesmos pelo os juros do dinheiro: na rua do Crespo loja de Antonio Xavier da Silva.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de portas dentro de uma casa de pouca familia: nas 5 pontas loja D. 34.

— Rebate-se nos Coelhos onde foi restilaçaõ do Luctier, cobre a 3 dor cento sobre sedulas.

— Quem precisar de um caixeiro portuguez para qualquer negocio, e da fiador a sua conducta, dirija-se a rua do collegio D. 8.

— O Sr. Antonio José Pereira natural da freguesia de S. Pedro de Freitas termo da Villa de Guimarães, queira annunciar sua morada.

— Aluga-se uma grande casa nos Coelhos, junto a olaria do Snr. Miguel Carneiro da Cunha, com suficientes commodos para uma grande familia, e com sotão, e porto de desembarque; quem a pretender dirija-se a rua de S. Gonsalo D. 11.

— Um brasileiro casado de boa conducta, tem-se proposto a ensinar o numero de 15 meninos a ler escrever, contar, grammatica portuguez, e termos de civilidade, com todo zello, cuidado, aptidão, e decencia possivel, por menos do preço estipulado; quem de seu prestimo se quiser utilisar dirija-se a rua de S. Amaro no bairro de S. Antonio do lado esquerdo, a penultima casa pegada ao ultimo sobrado buscando a maré pequena.

Avisos Maritimos

PARA O RIO DE JANEIRO o Brigue Nacional Bom Jezus, ja annunciado para receber alguma carga miuda, sahe no dia 12; para passageiros offerece bons commodos, e trata-se com o Capitão João Rodrigues Amaro, ou com Gaudino Agostinho de Barros na pracinha do Corpo Santo D. 67.

PARA O MARANHAO' segue viagem nestes dias a Escuna Brasileira Jovina; quem quiser remeter escravos a frete, ou hir de passagem para o que tem bons commodos, dirija-se a Francisco Marques Rodrigues & Irmãos, rua dos Tanoeiros numero 12.

Leilão

— Que faz o Corretor Oliveira, de um grande sortimento de fazendas inglezas e francezas, entrando uma porção de chilas, coromandeis e cadiaz, e de riscados proprios para calsas, recentemente despachados, e outras fazendas avariadas constando de baetas, cassas de quadros &c., hoje 11 do corrente pelas 10 horas da manhã no seu armasem da rua da Conceição n. 34, 1.° andar.

— Que pretende fazer Joaquim Lopes de Almeida, Terça feira 11 do corrente, pelas 10 horas da manhã, de 85 barricas com farinha de Trieste, no seu armasem detraz do Theatro.

— Que faz Hugers Capitão da Galera Franceza Athalie, de 23 Barris de Manteiga, e 16 ditos de vinagre, no armasem defronte da escadinha da alfandega, quarta feira 12 do corrente as 11 horas da manhã.

— Que fazem Crabtree Heyworth & Companhia, por intervenção do Corretor Oliveira, de um bom sortimento de fazendas limpas e avariadas, Quarta feira 12 do corrente pelas 10 horas da manhã, e se for dia de chuva ficará transferido para sexta feira immediata 14 do corrente, no seu armasem no forte do Mattos.

— Terça feira 11 do corrente de uma porção de traques em lotes de 5 e 10 caixas, a porta do armasem de Antonio Joaquim Pereira defronte da escadinha da alfandega.

Compras

— Uma lonete de oiro, e um banheiro de folha, ou mesmo uma tina que sirva para banho: nesta Typografia.

— Um preto moco, que seja bom official de sapateiro: na rua da Cadeia em casa de José Pereira da Cunha.

— Uma negra moça, que saiba bem coser, engommar e cozinhar: na rua da cadeia velha venda de José Gonsalves da Fonte.

Vendas

— Uma molata de idade de 23 annos, sem vicios nem achaques, engomma, cozinha, e cose bem, e tem muita pratica de todo arranjo de uma casa, ao comprador se dirá o motivo: na praça da Boa vista botica de Ignacio José de Couto.

— Um moleque de idade de 14 annos, muito proprio para qualquer officio: na rua do Crespo D. 8.

— 3 bois muito mansos e optimos para carroça: na rua da Gloria D. 14.

— Optimos queijos do sertão, muito frescos: na rua das Cruzes D. 4.

— Meios bilhetes da Loteria do Livramento, a 3000: na rua do cabugá loja junto a botica.

— Um escravo de nação da costa de muito boa figura, e habil para todo serviço e optimo para parelha de palanquim no que he perito: na rua do Queimado loja de fazendas D. 9.

— Uma negra moça, cozinheira, e engommadeira: na rua Direita D. 22 no segundo andar.

— Uma negra de idade de 17 a 18 annos; engomma, cozinha, e lava de sabão: na rua da Cruz n. 51.

— Meios bilhetes da Loteria do Livramento a 3200: na praça da Boa vista Decima 16.

— Um sitio defronte do beco do espinheiro pela estrada de Bellem, com grande casa de pedra e cal, arvoredos de fructo, bastante terra para plantações: a tratar na praça da Boa vista botica D. 16.

— Um moleque ladino, ou troca-se por uma negra, sendo moça: na tenda de alfaite de Pedro Alexandrino, no atterro da Boa vista.

— Uma venda sita na rua Direita D. 12 com commodos para familia, a qual vende bastante tanto para a terra, e como para o mato: a tratar na mesma.

— Uma molata de idade de 12 annos, cozinha o diario de uma casa, lava, cose chã: na rua Direita venda que foi do fallecido José da Penha.

— Barricas e meias ditas de farinha de trigo, chegadas ultimamente da America: na rua da Cruz n. 56.

— Um terreno de propriedade no aterro dos affogados do lado do nascenta, com 220 palmos de frente, e mais de 3000 de fundos, e tem proporções para um grande viveiro: na rua Direita D. 20.

— Uma escrava com muitas abelidades, cosinha sufrivelmente o diario d'uma casa, engomma, è mariscadeira, e fateira; esta escrava vende-se em primeiro logar para fóra da Provincia: nesta Typographia se dirá quem vende.

— Uma propriedade de casa de um andar na rua velha: a tratar na rua do cebo casa junto a do Sr. Lavra.

— Meios bilhetes da Loteria do Livramento: na rua do Cabugá loja de relojoeiro junto ao Sr. Bandeira.

— 37 duzias e meia de pranchões de sedro, 5 ditas e meia de costadinho de 25 palmos, e 15 ditas de costadinho de 20 palmos, 41 ditas de assoalho, 24 ditas de forro tudo de sedro, e 35 dusias e meia de assoalho de canella e paroba, 95 e meia de costadinho de ditos: na rua dos Torres em casa de Bernardo Antomio de Miranda.

— Uma preta de nação para fora da provincia, de idade de 26 annos, engomma, ensaboa, cozinha, e faz renda, tudo com perfeição, a vista do comprador se dirá o motivo: junto ao arco da Conceição na casa que volta para alfandega, n. 31.

— Os livros seguintes: guarda livro moderno, historia de portugal, nova Heloisa, manual de chimica, Telemaco em francez; diccionario portuguez por Moraes: na rua da Cruz 42.

— Cartas de silabas e nomes em letra redonda e manuscrito, finalisadas com alguns conselhos de educação, uteis para hir dispondo a mocidade ao bom regimen. Taboadas com algumas definições de Bezout, e outros, ambos os methodos muito bons para quem não tiver preguiça de ensinar, ou aprender por elles, a 100 rs. cada exemplar: na rua do Nogueira D. 16, e 3 alqueires de muito boa gomma.

— Uma molata e uma preta de nação, que sabem coser, cozinhar, engommar, e fazem todo o mais serviço de um casa; uma porção de taboado de amarelo e louro, um berço de condoru', uma parte de sobrado na rua larga do Rozario D. 7 por 800,000, e uma rica armação na rua Direita, e para 5,000 de aluguel, e 3 voltas de cordão de oiro: na rua da praia D. 26 sobradinho defronte das serrarias.

— Meios bilhetes da Loteria do Livramento: nas 5 pontas n. 9 e na rua do Crespo D. 5.

— Um escravo de nação, de idade de 20 annos, de bonita figura, cozinha mui bem o diario de uma casa; um moleque de 14 annos de idade, de nação banguela, para todo o serviço; duas molecas de 12 a 13 annos, de lindas figuras, cosem bem chã; uma escrava parda de 22 annos, de muito boa conducta, e com boas habelidades; uma dita de naçaõ, de idade de 18 annos, com boas habelidades, uma dita de 24 annos, engomma, cozinha, cose, faz toda qualidade de doces; e uma morada de casa na rua da Alegria, feita com o melhor gosto possivel tudo com fiança de boas vendas: passando a Igreja dos Martirios no primeiro andar do primeiro sobrado.

— O Numero 23 do Carapuceiro: na praça da Independencia lojas de livros numeros 37 e 38.

Escravos Fugidos

— Izabel creoula, estatura mediana, secca do corpo, fulla, cabeça comprida, braços com carossos, e um dedo de uma mão mais rombudo, que os outros; quem a pegar leve a praça da Boa vista casa junto a Botica do fallecido João Ferreira, que será recompensado.

— No dia 4 do corrente desappareceu um moleque creoulo de nome Ignacio, que representa ter 9 annos de idade, olhos grandes, nariz bastante chato, refforçado do corpo; quem o pegar leve a casa de João B. Pereira Lobo, no pateo do Sacramento do Bairro de S. Antonio, que sera recompensado, e protesta-se perseguir a quem o tiver occulto um vez que o não restitua.

— Furtarão da fortaleza de Gaibu' ao Capitão reformado João Antonio da Silva na madrugada do dia 21 de Dezembro de 1837 um moleque seu escravo de nome Gregorio, de nação cabundá, as pernas compridas, um tanto fullo, olhos grandes, e na flor do rosto, idade de 13 annos pouco mais ou menos, tem no braço direito um -- D --; quem o pegar leve ao dito Capitão morador na rua por detraz da Penha casa D. 3.

— Roga-se as authoridades policiaes, capitães de campo, e pessoas particulares, lansarem suas vistas sobre dois escravos que fugirão em Dezembro de 1834, os quaes são os seguintes: uma negra de nação rebolo, de nome Maria, altura, cor, e corpo regular, bem parecida, olhos grandes, bruta no fallar, peitos compridos, magra, só sabe fazer balaios de sapê, e trabalha de enchada, representa ter 30 annos de idade, e muito cachimbeira, e outro he filho da mesma negra, creoulo, de nome Estanisláo, quando fugio om a mãi tinha 6 annos, hoje terá 10 para 11 annos, o ruido de todo o corpo, cabellos muito torcidos, rosto carnudo, olhos grandes, nariz baixo, e não largo, tem por dentro do beiço de cima um pequeno carocinho, que quando ri-se devulga-se, na barba tem um talho a travessado, e em um dos dedos do pé uma unha arrancada, os pés mal feitos, as mãos curtas e grossas, antes desta segunda fuga, forão ratados por um portuguez, o qual foi preso com os escravos na Cidade da Parahiba, e agora talvez se dirigissem para a mesma Cidade; quem os prender leve-os a Olinda rua de S. Bento a entregar a sua Senhora Anna Joaquina Thomazia de Torres, que gratificará com 60,0000

Movimento do Porto

NAVIO ENTRADO NO DIA 9.

MAR PACIFICO; 37 dias, Galera Americana Pacifica de 331 tonel., Mestre D. Collins, carga azeite: ao Consul, veio refrescar e segue para o Norte da America.

SAHIDO NO MESMO DIA.

RIO DE JANEIRO com escala por Bahia e Maceió; Barca de Vapor Nacion[al] Todos os Santos, carga varios generos.
ARACATY; Patacho Nac. Maria Luiza, M. Ignacio Marques, carga varios generos.
HAMBURGO; Barca Americana Globe, Mestre J. B. Annes, carga assucar.

PERN: NA TYP. DE M. F. DE F. 1839.

MUTI